



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 03 de agosto de 2022.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se renovação do Contrato nº 21/2021, firmado com a empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A, inscrita no CNPJ nº 06.809.941/0001-57, com vigência até 26/10/2021.

Os autos foram enviados pelo Senhor Secretário de Administração, Despacho GSAD - 1116863, para verificação da vantajosidade da prorrogação contratual pretendida, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com futura previsão de reajuste, previsto pela Cláusula Quinta, Parágrafo Sétimo do citado Contrato, com base na variação percentual acumulada do índice setorial IST dos últimos 12 meses.

De início, importa registrar que este Regional possui contratação com objeto similar, Contrato nº 08/2021, firmada para fins de redundância de conexão no prédio sede do TRE/AL, no valor mensal de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), cuja vantajosidade em sua prorrogação foi recentemente verificada por esta unidade, por meio do Despacho SEIC (1105542).

Naquela oportunidade, foi efetuada pesquisa na plataforma banco de preços, buscando-se propostas vencedoras de licitações ocorridas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias - 1105612, com objeto semelhante, tendo sido encontrada uma grande variedade nos valores, com valor médio unitário estimado em R\$ 3.478,44 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), abaixo:

Empresa	Página	Valor mensal unitário
1	1	R\$ 4.050,00
2	23	R\$ 2.250,00
3	26	R\$ 1.722,22
4	30	R\$ 5.580,00
5	37	R\$ 3.790,00
6	44	R\$ 7.016,67
Valor médio		R\$ 3.478,44

Desta forma, entendemos demonstrada a aferidação da vantajosidade desta prorrogação, informando que constam dos autos as seguintes documentações:

- SICAF - 1117371;
- CADIN - 1109446; e
- Consulta TCU - 1109252.

Por oportuno, registramos que a Declaração de Ausência de Prática de Nepotismo já foi solicitada e será juntada aos autos tão logo seja apresentada pela empresa.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 03/08/2022, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1117367** e o código CRC **CB9C5347**.